



**DELIBERAÇÃO Nº 37/2023 -
CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº44/2013 e a Deliberação nº 93/2019 – CEDCA/PR que aprovou o projeto “Paraná Mais Lazer” Vinculado a Secretaria de Estado do Esporte – SEES;

Considerando a desistência da Secretaria de Estado do Esporte – SEES quanto a execução do projeto devido a decorrentes problemas nos trâmites administrativos ocorridos durante os anos;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de Agosto de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela devolução do recurso do Projeto: Paraná Mais Lazer vinculado a Secretaria de Estado do Esporte – SEES, no valor de R\$ 792.185,00 (setecentos e noventa e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), protocolado sob nº 16.129.373-3, ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 2º Revogam-se as deliberações nº44/2013 e nº 93/2019 – CEDCA/PR;

Art.3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR